



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Ata da dcima primeira sesso extraordinria da segunda sesso legislativa da dcima stima legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Aos vinte dias do ms de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), s 20:50 (vinte horas e cinquenta minutos), realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a dcima primeira sesso extraordinria da segunda sesso legislativa da dcima stima legislatura, sob a presidncia da Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: **Ablio Mateus Borges, Andr Lus Kihara Montrezollo, Fabiana Junqueira Seribeli, Helder Figueiredo dos Santos, Lus Henrique Fernandes, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva, Pedro Paulo Claudino, Raphael de Paula Asse, Regina Rodrigues Coelho, Srgio Roberto de Paula e Valdeir Ponciano da Silva.** Havendo nmero legal, a Senhora Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. Foi feita a leitura das seguintes proposies: Projeto de Lei Complementar n 06/2018 – PM, Projeto de Lei Complementar n 07/2018 – PM e Projeto de Lei Complementar n 08/2018 – PM. Colocado em segunda discusso o Projeto de Lei Complementar n 06/2018 – PM. Ningum fez uso da palavra. Colocado em segunda votao o Projeto de Lei Complementar n 06/2018 – PM, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em segunda discusso o Projeto de Lei Complementar n 07/2018 – PM. Ningum fez uso da palavra. Foi colocado em segunda votao o Projeto de Lei Complementar n 07/2018 – PM, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em segunda discusso o Projeto de Lei Complementar n 08/2018 – PM. Ningum fez uso da palavra. Foi colocado em segunda votao o Projeto de Lei Complementar n 08/2018 – PM, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Ablio Mateus Borges, 2 Secretrio, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Regina Rodrigues Coelho, 1 Secretria, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 20 de agosto de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

Regina Rodrigues Coelho

1 Secretria

Ablio Mateus Borges

2 Secretrio